



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS**

**Decreto nº 1.955/2018, de 19 de Fevereiro de 2018.**

Homologação do deferimento das inscrições do Edital de Processo Seletivo nº. 002/2018 e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica homologado o deferimento das inscrições do Processo Seletivo nº 002/2018 da Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC, conforme segue:

MESTRE EM EDIFICAÇÕES.			
Nº	INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	04	Evandro Rubens Drumm	DEFERIDA
2	03	Helmut Schmidt	DEFERIDA
3	02	Marcelo Heinrich Lehnhoff	DEFERIDA
4	01	Mario Gaspar Scheren	DEFERIDA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS**

Tunápolis – SC, 19 de Fevereiro de 2018.

---

RENATO PAULATA  
Prefeito Municipal

---

NELCINA MARIA DECKER  
Secretário da Administração, Finanças e Planejamento

Esta portaria foi publicada na  
Presente data

---

CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF  
Técnico em Controladoria Interna